

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: MARTA MARGARETE CHIES

Inscrição: 460

Protocolo: 13365

Cargo: PROFESSOR (EDUCAÇÃO ESPECIAL)

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 12

Disciplina: Conhecimentos Específicos (Professor (Educação Especial))

Recurso:

RECURSO-QUESTÃO 12

Solicito a revisão do gabarito/ anulação da questão. Venho respeitosamente solicitar a revisão do gabarito da questão 12 da prova 4 referente às adaptações curriculares no âmbito do Projeto Pedagógico.

Após analisar a questão à luz dos referenciais do Ministério da Educação, considero que a sequência correta dos itens é F, V, V, correspondente à alternativa B.

O primeiro item afirma que a definição de objetivos gerais deve considerar um currículo único para todos os estudantes, desconsiderando a diversidade existente na unidade escolar. Considero esse item falso, pois a perspectiva da educação inclusiva orienta justamente que os objetivos gerais levem em consideração a diversidade dos estudantes.

O segundo item afirma que é necessária a abertura das instâncias administrativas para a flexibilização curricular de objetivos, conteúdos, métodos de ensino, estratégias de avaliação, temporalidade e organização, considerando a diversidade dos estudantes. Esse item deve ser considerado verdadeiro.

Essa afirmação encontra respaldo direto no material do Ministério da Educação sobre Adaptações Curriculares, que apresenta como exemplo de adaptação no âmbito do Projeto Pedagógico justamente a abertura, por parte das instâncias administrativas, para a flexibilização curricular nesses diferentes aspectos. O próprio documento relaciona essa flexibilização ao conhecimento da diversidade dos alunos.

O terceiro item também é verdadeiro, pois o mesmo referencial do MEC estabelece como ação importante o planejamento de uma análise institucional sistemática do contexto escolar, com a finalidade de identificar os elementos que interferem na construção de um ambiente escolar inclusivo.

Dessa forma, os três itens podem ser analisados da seguinte maneira:

I – Falso

II – Verdadeiro

III – Verdadeiro

Portanto, a sequência correta é F, V, V, correspondendo à alternativa B.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

O enunciado se baseia numa fonte oficial BRASIL, MEC/SEESP, Projeto Escola Viva (2000) onde trata de adaptações curriculares no

Recursos

âmbito do Projeto Pedagógico, enfatizando organização escolar, serviços de apoio e condições para implementação de demais adaptações, em perspectiva inclusiva.

Mediante a análise dos itens, tem-se que:

O primeiro item é falso, pois o documento do Ministério da Educação determina que a definição dos objetivos gerais deve levar em consideração a diversidade dos estudantes da unidade escolar. Portanto, a adoção de um currículo único que desconsidere essa diversidade contraria o referencial utilizado.

O segundo item é verdadeiro, uma vez que o Projeto Escola Viva apresenta como exemplo de adaptação curricular no âmbito do Projeto Pedagógico:

"a abertura, por parte das instâncias administrativas, para a flexibilização curricular (de objetivos, de conteúdos, de método de ensino, de estratégias de avaliação, de temporalidade, de organização), em função do conhecimento da diversidade de seus alunos".

O terceiro item também é verdadeiro, pois o mesmo documento estabelece o planejamento da realização de análise institucional sistemática do contexto escolar como ação destinada a identificar os elementos que interferem na constituição de um ambiente escolar inclusivo.

Assim, a sequência correta é: F, V, V.

Os candidatos, portanto, não apresentam divergência quanto ao conteúdo ou ao julgamento dos itens. Ambos reconhecem expressamente que o primeiro item é falso e que o segundo e o terceiro são verdadeiros.

A controvérsia limita-se à letra atribuída à sequência. Na versão da questão submetida à análise, a sequência F, V, V corresponde à alternativa gabarito. A indicação de outra alternativa nos recursos não evidencia erro conceitual ou material na questão, pois as letras podem variar de acordo com a ordenação das alternativas nas diferentes versões da prova. O elemento determinante para a correção é a sequência F, V, V, reconhecida pelos próprios recorrentes.

Não há, portanto, fundamento para alteração do julgamento dos itens ou anulação da questão.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

Referência:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Projeto Escola Viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: alunos com necessidades educacionais especiais: adaptações curriculares de grande porte. Elaboração de Maria Salete Fábio Aranha. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2000.